

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 005323/2020

### EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N. 6-2022

**Extrato da Carta-Contrato n. 6/2022/TCE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE CONTAS E A PESSOA JURÍDICA ALUC ABERTURAS DE ALUMINIO LTDA.**

**CONTRATANTES:** O TRIBUNAL DE CONTAS E A EMPRESA ALUC ABERTURAS DE ALUMINIO LTDA.

**OBJETO** - Contratação para fornecimento de Materiais de Consumo (telhas termoacústicas, porta, forro) - Item 4 - Porta em madeira maciça (cumaru) para instalação externa com 1,14x1,91m (LxH) e 35mm de espessura, incluso batentes, dobradiças e fechadura.

**VALOR GLOBAL** - R\$ 5.494,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

A composição do preço global é a seguinte:

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	PORTA, MADEIRA	Porta de giro em alumínio, tipo lambri, acabamento alumínio acetinado ou branca, abertura para fora e no sentido horário, para instalação externa, tamanho do vão 1.15x1.90m (LxH), incluso contramarco, dobradiças, maçaneta e fechadura.	UNIDADE	1	R\$ 5.494,00	R\$ 5.494,00
<b>Total</b>						R\$ 5.494,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: **01.122.1265.2981** (Gerir Atividades de Natureza Administrativas), elemento de despesa: **3.3.90.30** (material de consumo). Nota de Empenho n. 000360.

**DA VIGÊNCIA** - A vigência inicial desta Carta-Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contatos a partir da data de sua assinatura, compreendendo o prazo para o total adimplemento das obrigações contratuais, não incluído o período de garantia legal.

**DO PROCESSO SEI** - 005323/2020.

**DO FORO** - Comarca de Porto Velho/RO.

**ASSINARAM** - A Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e os Senhores **CLAUDINEI BERTOTTI** e **IVONEI BERTOTTI** representantes da empresa ALUC ABERTURAS DE ALUMINIO LTDA.

**DATA DA ASSINATURA** - 13/05/2022

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA SALES, Chefe**, em 16/05/2022, às 08:26, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0401641** e o código CRC **AA1C20B6**.

---